



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E	
nº. 32.912	pág. 51
de: 22 / 10 / 14	
Caderno: P. Diversos	

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 279/2014	
INTERESSADO:	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
ASSUNTO:	Celebração de parceria com a Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - CERTI, visando a implementação do Programa SINAPSE da Inovação no Estado do Amazonas e Realização de uma Operação Piloto em Manaus.
PROCESSO:	2428/2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o interesse estratégico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM em celebrar parceria com a Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras – CERTI, objetivando a implementação do Programa SINAPSE da Inovação no Estado do Amazonas e Realização de uma Operação Piloto em Manaus, o qual visa a promoção do empreendedorismo inovador, destinado a estimular empreendedores, principalmente, àqueles atuantes nos ambientes de estudos e pesquisa em Ciência, Tecnologia e Inovação, a apresentarem suas ideias de produtos e processos inovadores, visando a criação de Empresas Inovadoras no Amazonas;

b) a consonância desta ação com a missão institucional da FAPEAM e com o Plano Plurianual do Governo do Estado do Amazonas – PPA 2012-2015, que prevê investimentos para a Fomento à Pesquisa Tecnologia e Inovação;

c) o Parecer 1446/2014 da Assessoria Jurídica da FAPEAM, por meio do qual manifesta-se favorável à celebração da parceria em questão,

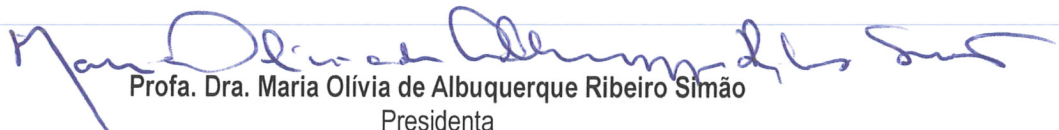
DECIDIU:

I **APROVAR** a celebração de parceria entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM e a Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras – CERTI, a fim de possibilitar a implementação do Programa SINAPSE da Inovação no Estado do Amazonas e realização de uma Operação Piloto em Manaus.

II **DESTINAR** o aporte financeiro da FAPEAM no valor de **R\$ 1.873.000,00 (hum milhão, oitocentos e setenta e três mil reais)**, a serem aplicados consoante ao instrumento celebrado.

III **DESTINAR** recursos de subvenção econômica de até **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** para até 40 empresas vencedoras do processo de seleção previsto na Fase 3 do Programa SINAPSE da Inovação, totalizando um investimento de até **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 20 de outubro de 2014.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira